



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

29/10/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	4 - 5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	6

ACORDO



Paço do Lumiar recebe 'Balcão de Renegociação de Dívidas'

O acordo é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e pretende atender também outras regiões do Estado. Pág. 05

ACORDO

Paço do Lumiar recebe 'Balcão de Renegociação de Dívidas'

O acordo é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e pretende atender também outras regiões do Estado

DANIELA SOUZA

No período de 26 a 30 de novembro inicia no município de Paço Lumiar o Balcão de Renegociação de Dívidas no Maranhão, no Pátio Norte Shopping. O acordo ocorre todos os anos e é organizado pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça no Maranhão (TJMA).

Além de renegociar dívidas, o Balcão objetiva possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com instituições credoras, incluindo bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras.

O Balcão serve ainda para outros serviços, como: atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor. Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.).

O TJMA informa que o consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão. Para isso, bastará o interessado fazer seu cadastro nas plataformas eletrônicas "mediacaodigital" e "consumidor.gov.br" - sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados respectivamente, pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo a equipe, a ideia é fomentar o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, que integra

a Política Nacional de Tratamento Adequado de Solução de Conflitos, instituída pelo CNJ por meio da Resolução n° 125/2010 que, através da Emenda n° 2, de março de 2016, incluiu orientações ao uso de mecanismos alternativos de solução de controvérsias antes da judicialização, seguindo também, a nova sistemática do Código de Processo Civil (CPC).

Por último, o TJMA ressalta que os clientes interessados em participar do Balcão podem ligar para o 0800 707 1581 (Telejudiciário), para mais informações. As empresas participantes devem confirmar presença no evento junto ao Nupemec, por meio do e-mail conciliar@tjma.jus.br. A proposta é que ocorra em outras cidades do Maranhão.



A proposta é que ocorra em outras cidades do Maranhão.

Bacabal



Edvan Brandão reeleito prefeito

Edvan Brandão derrota candidato de Dino

Vereador havia assumido posto de prefeito interino em junho, depois de o TSE confirmar a cassação da chapa encabeçada por José Vieira Lins. **POLÍTICA 3**

Edvan Brandão vence eleição suplementar e é novo prefeito de Bacabal

Vereador assumiu posto de prefeito interino em junho, depois de o TSE cassar a chapa encabeçada por Zé Vieira; novo gestor derrotou aliado de Flávio Dino

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O atual prefeito interino de Bacabal, vereador Edvan Brandão (PSC), da coligação "Bacabal em primeiro lugar", elegeu-se ontem para comandar definitivamente o município até o final de 2020. Às 19h37, horário de fechamento desta edição, ele já havia sido declarado vencedor da disputa contra outros quatro candidatos ao obter 50,84% dos votos válidos.

Brandão é aliado do grupo do senador João Alberto, do deputado federal João Marcelo e do deputado estadual Roberto Costa, todos do MDB, que fazia parte da coligação vencedora.

Em segundo lugar ficou o candidato apoiado pelo Palácio dos Leões, também vereador César Brito (PPS), da coligação "Bacabal vai vencer de novo". Ele tinha 45,98% dos votos válidos àquela altura.

Na sequência vieram os candidatos Luizinho Padeiro (PSB), com 1,98%; e Professor Maninho (PRB), com 1,19%. A candidata Giselle Vêloso (PR) teve problemas com o registro de candidatura, e seus 551 votos foram contabilizados, mas anulados pela Justiça Eleitoral.

Reeleição

Após a vitória de Brandão nas urnas, o debate em Bacabal deve girar em torno da possibilidade de ele tentar a reeleição no último ano do atual mandato, em outubro de 2020.

Agora prefeito eleito, o vereador já estava interinamente no cargo desde a cassação do prefeito eleito em 2016, José Vieira Lins (PP).

O progressista está com os direitos políticos suspensos porque foi conde-



Edvan Brandão (dir.) comemora vitória ao lados dos deputados Roberto Costa e João Marcelo, em Bacabal

nado por improbidade administrativa e enriquecimento ilícito. A condenação, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão antes da eleição de 2016, foi confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2017, o que ocasionou a cassação do, agora, ex-prefeito.

Como Brandão estava no cargo desde então, há divergências entre especialistas em direito eleitoral sobre se, ao se eleger no último fim de semana, o vereador na verdade não já estaria se reelegendo.

"Pela atual jurisprudência do TSE, ele não terá direito a um terceiro mandato", diz o advogado Carlos Sérgio de Carvalho Barros, ao explicar que, "a jurisprudência é no sentido de que quem se elege nestas condições já está sendo reeleito".

Outros dois especialistas ouvidos por O Estado discordam. "Ele pode tentar a reeleição em 2020. Ele vai 'tirar' o resto do mandato e, mantido o instituto da reeleição, poderá can-

Vereador foi detido suspeito de compra de votos em bar

Um vereador foi preso pela Polícia Militar e encaminhado às autoridades da Justiça Eleitoral após denúncia de compra de votos em Bacabal.

Serafim Reis, do MDB, foi abordado ainda na noite de sábado (27), em um restaurante da cidade. Ele jantava com aliados no momento da ocorrência.

O parlamentar portava R\$ 6 mil em dinheiro, dividido em pequenas, segundo informou na manhã de ontem (28), em coletiva de im-

didatar-se mais uma vez", destacou Abdon Marinho.

Mesma opinião tem Flávio Braga, autor de diversas obras a

pressa, o corregedor eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Tyrone José Silva.

"Era uma grande quantidade de dinheiro, mas dividida em valores pequenos", disse.

Segundo apurou O Estado com aliados do emedebista, a alegação dele é a de que o dinheiro referia-se ao fechamento do caixa de uma loja de materiais de construção de sua propriedade.

artigos na área de direito eleitoral. "Segundo a jurisprudência do TSE, ele teria sim direito a uma reeleição", completou. ●



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 65/2018
Processo nº 50544/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico 24x7x365 em gerenciamento e manutenção continuada preventiva programada, preditiva, evolutiva e corretiva com o fornecimento e substituição de peças, componentes e consumíveis, monitoramento ativo do ambiente 24x7x365, além do fornecimento e substituição de peças, componentes e consumíveis por demanda para os sistemas e subsistemas que compõem o ambiente do Datacenter do Tribunal de Justiça do Maranhão; **Abertura:** 12/11/2018 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2018. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira do TJMA.